

# CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

<b>ITEM DE PAUTA</b>	106-3.2 – Aprovação de Registros Profissionais de Brasileiros Diplomados no Brasil efetivados em fevereiro de 2018, <b>Protocolo nº 644029/2018.</b>
<b>INTERESSADO</b>	Vários
<b>ASSUNTO</b>	Registro Profissional

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 106.3.2-2018

*Delibera pela aprovação dos Registros Profissionais efetivados em fevereiro de 2018.*

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de março de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº 477, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando que foram enviados os documentos, nos termos da Resolução CAU/BR nº 18/2012;

Considerando que a IES enviou por e-mail lista dos formados, em que consta o(a) respectivo(a) interessado(a).

Considerando que os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional;

### DELIBEROU:

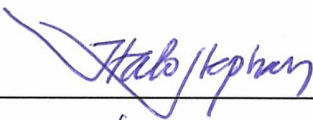
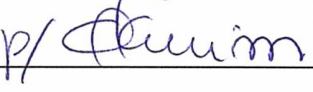
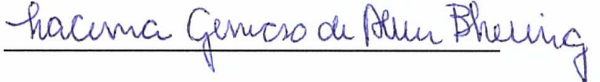
1. Aprovar os Registros Profissionais de Brasileiros Diplomados no Brasil, efetivados em fevereiro de 2018 pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer de Instrução do Processo.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG)  
Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)  
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG)  
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

  
\_\_\_\_\_  
p/   
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_